



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO

ADITIVO 04

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **CAROLINA PASQUALOTTO POLONI**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Ivo Sprandel, número 1191, apto 202, bloco D, Ed. Santo Antônio, Sarandi-RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 1100748522 e no CPF sob nº 032.156.400-66, doravante denominado de **CONTRATADO**, tem entre si justas resolvem celebrar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 06 de maio de 2021, a 06 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com o presente termo aditivo.

Barra Funda/RS, 04 de maio de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CAROLINA PASQUALOTTO POLONI
CONTRATADO

Testemunhas:

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20